

LEI Nº. 2933, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.041.466,24 (um milhão e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 - Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0034 - Média e Alta Complexidade  
**Ação:** 10066 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Especializadas  
**Fonte de Recursos:** 15001002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.57.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 - Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0052 - Atenção Especialidade a Saúde  
**Ação:** 20185 - Covid - Enfrentamento da emergência do Corona vírus

CIDADE EM *Transformação*

**Fonte de Recursos: 16020000800** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da Covid-19 no bojo da ação 21C0.

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26020000800	41.466,24
TOTAL DA AÇÃO			41.466,24

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0034 – Média e Alta Complexidade  
**Ação:** 10066 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Especializadas  
**Fonte de Recursos:** 15001002000 – Transferência do Salário Educação

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
971	4.4.90.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00

**Art. 3º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

**Art. 4º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE DE  
**CAMPO  
VERDE**



GABINETE  
DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 10/2023-GAB/SMS/CV

CIDADE EM *Transformação*

Ofício N° 10/2023/GAB/SMS/CV

Campo Verde, 10 de janeiro de 2023.

**Exmo. Sr.  
Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
Protocolo: 142/2023 142/2023  
Data: 10/01/2023 16:39  
Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA  
Setor: CABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

Assunto: Crédito adicional especial para inclusão de natureza da despesa e PPA, LDO e LOA vigente

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Considerando a finalização da Obra da UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação), sendo que no ano de 2022 a empresa que venceu a licitação pediu desistência da Execução da Obra e a Execução de um Recurso do ano de 2022 repassado pelo FNS destinado a Assistência Farmacêutica para aquisição de medicamentos para tratamento do COVID.

Considerando que para efetuar o repasse de Recurso Livre não dispomos de elemento de despesa com fonte de recursos específica na LOA 2023.

Solicitamos crédito especial por anulação dotação orçamentária e superávit financeiro abaixo com fonte de recursos específica para a Construção da UDR e a utilização do recurso nas ações de enfrentamento ao **Coronavírus** (COVID-19) para a assistência Farmacêutica.

**Órgão:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**Programa:** 0034- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Ação:** 10066- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**Fonte de Recursos:** 15001002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.000.000,00



**Órgão:**10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:**10 - Saúde

**Subfunção:**122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:**0052 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

**Ação:** 20185- COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS

**Fonte de Recursos:** 16020000800 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26020000800	41.466,24
TOTAL DA AÇÃO			41.466,24

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial será utilizado suplementação anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e Superávit Financeiro.

## ANULAR

**Órgão:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Programa:** 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Ação:** 10066- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

**Fonte de Recursos:** 15001002000 - Transferência do Salário Educação

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
971	4.4.90.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00

Certa de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifesto protestos de elevada estima e distinguido apreço.



**Edna Queiroz da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 1166